



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Portaria nº 732/2021 - CASA CIVIL

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019 e Portaria nº 592/2021 - SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 717/2021 - CASA CIVIL, a qual dispensou o servidor Josafá Cavalcante, CPF nº 354.366.621-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, da Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**CUMPRASE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
aos 29 dias do mês de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 29/07/2021, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000022392884** e o código CRC **7B9491AB**.

GABINETE DO SECRETÁRIO  
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO  
TEIXEIRA, 8º ANDAR



Referência: Processo nº 202100013001316



SEI 000022392884